



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6081 - Terça-feira, 10 de setembro de 2019
Divulgação: Terça-feira, 10 de setembro de 2019 Publicação: Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 859, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019, que "aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV) para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2020, altera o caput do § 1º, o caput do § 3º, o § 8º, o caput do § 10, o § 12, o caput do § 16 e o caput e os incs. I, II e III do § 17, todos do art. 5º, o inc. I do art. 7º, o parágrafo único do art. 10, a al. a do § 6º do art. 67, o inc. XVII do caput do art. 70 e o item 1 da al. a do inc. I do art. 72; e inclui incs. V e VI no § 17 e §§ 18 e 19 no art. 5º, parágrafo único no art. 7º, parágrafo único no art. 8º, art. 8º-A, §§ 2º, 3º e 4º no art. 10, itens 4, 5, 6 e 7 na al. a do inc. I do art. 72 e Tabelas IX, X e XI, todos na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, fixando novo sistema de alíquotas do IPTU e dando outras providências; altera o caput, os incs. I e II do caput e os §§ 2º e 3º e inclui § 5º, todos no art. 20 da Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 1993 – que dispõe sobre a utilização do solo urbano no Município, adequando-o ao cumprimento da função social da propriedade, e regulamenta os artigos 204 e 205 da Lei Orgânica Municipal –, modificando as divisões fiscais para as áreas que especifica; altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005, modificando o período de variação acumulada do IPCA utilizado como base para atualização da UFM; revoga os incs. I e II do § 1º, o inc. I e suas als. a, b e c, o inc. II e suas als. a, b e c, o inc. III e suas als. a, b e c, o inc. IV, o inc. V e o inc. VI do § 3º e o inc. IV do § 17, todos no art. 5º, e o parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973; os arts. 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 212, de 29 de dezembro de 1989; o art. 1º da Lei Complementar nº 249, de 29 de janeiro de 1991, e os arts. 1º e 7º da Lei Complementar nº 260, de 11 de dezembro de 1991; e dá outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 859, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266303_1.pdf

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 859, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266303_2.pdf

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 859, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266303_3.pdf

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 859, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266303_4.pdf

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 859, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266303_5.pdf

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 859, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266303_6.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AUGUSTO BORSATTO, 215.1, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação de Operação Leste, a contar de 01/08/2019, através do Ato 25 de 06/09/2019 (Processo 19.16.000039883-0).

DESIGNA HARYEL FORTES, 1956.9, Advogado, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe Jurídica de Transporte e Circulação, a contar de 26/08/2019, através do Ato 25 de 06/09/2019 (Processo 19.16.000020445-9).

DESIGNA THIAGO LOPES BERBIGIER, 1401.0, Técnico de Informática, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Suporte de Tecnologia da Informação, a contar de 01/08/2019, através do Ato 25 de 06/09/2019 (Processo 19.16.000035058-7).

DESIGNA LEANDRO DE MOURA COELHO, 241.0, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gerente Operacional, da Gerência de Fiscalização, a contar de 01/08/2019, através do Ato 25 de 06/09/2019 (Processo 19.16.000039186-0).

DISPENSA AUGUSTO BORSATTO, 215.1, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Operação Leste, a contar de 01/08/2019, através do Ato 25 de 06/09/2019 (Processo 19.16.000039883-0).

DISPENSA DIOGO RUBIN DE TOLEDO, 1928.3, Técnico de Informática com Ênfase em Suporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Suporte de Tecnologia da Informação, a contar de 01/08/2019, através do Ato 25 de 06/09/2019 (Processo 19.16.000035058-7).

DISPENSA LEANDRO DE MOURA COELHO, 241.0, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação de Operação Leste, a contar de 01/08/2019, através do Ato 25 de 06/09/2019 (Processo 19.16.000039186-0).

DISPENSA RAFAELA ZILLI, 1920.8, ADVOGADA, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe Jurídica de Transporte e Circulação, a contar de 26/08/2019, através do Ato 25 de 06/09/2019 (Processo 19.16.000020445-9).

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 26 de 06/09/2019 (Processo 19.16.000004847-3).

NOME	MATRÍCULA	CONTAR DE
ANA CAROLINA MELO PARISE	804104	26/08/2019
ANITA BILHALVA	804101	26/08/2019
CESAR LEANDRO SALDANHA DA CONCEIÇÃO	804103	26/08/2019
EDUARDA NOGUEIRA BARBOSA	804094	05/08/2019
GABRIELE GUTERRES ROCHA DOS SANTOS	804100	26/08/2019
GIOVANA PORTO BELLON	804093	05/08/2019
GUILHERME MIERES ROCHA	804096	05/08/2019
JESSICA NATALIA SANTOS DOS SANTOS	804097	12/08/2019
LUCIANE RAQUEL MOREIRA	804099	26/08/2019
MATHEUS SANTANNA AGUIRRE	804098	19/08/2019
NAIRANA DE LIMA LOUREIRO	804105	27/08/2019
NATAN VIEIRA FREDERICH	804095	05/08/2019
NATHALIA PEDROZO GOMES	804088	06/08/2019
RODRIGO DALENOGARE JASKOWIAK	804090	12/08/2019

FAZ CESSAR, no mês de julho, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 26 de 06/09/2019 (Processo 19.16.000004847-3).

NOME	MATRÍCULA	CONTAR DE:
BRUNA ABREU DE OLIVEIRA	804012	02/08/2019
BRUNO DA VEIGA BERTONI	803797	15/08/2019
DENISE BILHA TERRAGNO PEREZ	804018	30/08/2019
DIEGO FELIX	803944	09/08/2019
EVELYN REGINA SILVA DOS SANTOS	804045	28/08/2019
FELIPE RAMOS DOS SANTOS	803931	14/08/2019
GABRYELLE DOS SANTOS DA SILVA	804028	02/08/2019
GIANNE RODRIGUES RIBEIRO	804041	31/08/2019
GIOVANA SCHMITT VENTURA	803998	22/08/2019
GISELE DOS SANTOS ROSA PIBER	804067	28/08/2019
KHALE LANDVOIGT TASSINARI	803935	24/08/2019
LEONARDO DIAS DE PAULO	804037	26/08/2019
LIANE DIAS DE OLIVEIRA	803847	01/08/2019
LUCIANO RODRIGUES CARDOZO	804060	28/08/2019
MATHEUS BESSIL CREMER	803926	20/08/2019
MATHEUS SANTANNA AGUIRRE	803940	15/08/2019
NAIRANA DE LIMA LOUREIRO	804040	26/08/2019
SIMONE ALMEIDA RAICHEL	804007	02/08/2019
WERLLINTON CARDOSO DA SILVA	803945	26/08/2019
YKARO NUNES PITTA DE OLIVEIRA	803969	27/08/2019

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 01/10/2019 a 15/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 04/09/2019 (Processo 19.0.000107761-1).

DESIGNA CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela

função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 02/09/2019 a 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 04/09/2019 (Processo 19.0.000107765-4).

DESIGNA CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 15/09/2019 a 29/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 04/09/2019 (Processo 19.0.000107761-1).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 01/10/2019 a 15/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 04/09/2019 (Processo 19.0.000107762-0).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 15/09/2019 a 29/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 04/09/2019 (Processo 19.0.000107762-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUZIA DE SOUZA TELLES, 421227/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7963018 de 27/08/2019 (Processo 01.014268.15.9).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2019, em relação a NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, 299010/01, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 3563331 de 26/03/2018, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8040500 de 03/09/2019 (processo 18.0.000002128-4).

MODIFICA, em relação a MARCOS RENI FERREIRA DA COSTA, matrícula 337964/01, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 6340686, de 07/03/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2017 a 25/11/2018, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8071233, de 06/09/2019 (processo 18.0.000121906-1).

MODIFICA, em relação a PRISCILA PELLIN D'AVILA, matrícula 503992/03, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 4162393, de 18/06/2018, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser 11/06/2018 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8073881, de 06/09/2019 (processo 19.0.000039148-7).

NOMEIA, no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 572, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8046537 de 04/09/2019 (processo 18.0.000095724-7, autorizado em 16/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EDIPO KUMMER BITTENCOURT	11º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 11/09/2019, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
RAFAEL GUEDES COIMBRA	12º geral	
TOBIAS BARBOSA SOARES	13º geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8047745 de 04/09/2019 (Processo 18.0.000077081-3, autorizado em 16/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
THAIS VARGAS DA SILVA	87º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 11/09/2019, às 15h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
RAFAEL VINICIUS STODUTO	18º Pcd (1898º geral)	
DAIANI BARROS MACHADO PADILHA	88º geral	
FELIPE DOS SANTOS	89º geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8048770 de 04/09/2019 (Processo 18.0.000031663-2, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARLI MARCON	19º PcD (1899º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 12/09/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 570, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, ROBERTA AMARAL BERTÃO, 4º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8055171 de 04/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, os candidatos aprovados abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8057925 de 05/09/2019. (processo 19.0.000084921-1, autorizado em 16/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALEXANDRE HENRIQUE HAHN FRANCO GRILLO	24º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na QUINTA-FEIRA, 12/09/2019, às 14h 30min, a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER	25º geral	
GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	26º geral	
EDUARDO KRUG MARQUES	27º geral	
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	28º geral	
JOSÉ RICARDO PIBER DOS SANTOS	29º geral	
BRUNO PAIVA NICHELE	30º geral	
LISANDRA FRAGA LIMAS	31º geral	
BRUNA REGINA BRITTES	32º geral	
JEFERSON LUIS ANDREOLI DOS SANTOS	33º geral	
ROGÉRIO ANTONIO SIMÃO	34º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 573, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 51/2018, no qual os candidatos solicitaram passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 8074322 de 06/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA VARGAS	12º geral
LETÍCIA KRAMER PEREIRA BASTOS	13º geral

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 571, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 8076502 de 06/09/2019 (Processo 19.0.000098275-2, autorizado em 04/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES	4º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 16/09/2019, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação a PRISCILA PELLIN D'AVILA, matrícula 503992/03, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 6370157 de 12/03/2019, que prorrogou, de 01/01/2019 a 31/12/2019, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8073783 de 06/09/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GERSON SILVA LOPES, Assistente Administrativo – 16º PcD (1860º geral), AA.1.04.06.A, a Portaria 7995920, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 8048566 de 04/09/2019 (processo 18.0.000031663-2, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANE MARIA FACCHI, Médico Especialista – Medicina Intensivista Adulto - 9º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7873463, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8069113 de 05/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 573 – Médico Especialista - Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 7848263, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2019, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8069641 de 05/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEITON DA SILVA PANDO	1º geral
RAFAEL MOHR LIMBERGER	2º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DEIVID DE SOUZA SOARES, Professor – Anos Iniciais – 69º geral ED.1.03.M1.A, a Portaria 7018152, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal e não ter tomado posse no prazo legal, com base nos Art. 8 e 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8073911 de 06/09/2019 (processo 19.0.000051127-0, autorizado em 26/04/2019).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501015, substituindo DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 19/08/2019 a 30/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8084658/2019 de 09/09/2019 (Processo 19.0.000108905-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora MARIA EUGÊNIA TEIXEIRA PEREIRA, 148903-8, como Presidente, e o servidor CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151.3, como Secretário, nos autos do processo 19.0.000098704-5 nos termos dos Artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 54 de 09/09/2019 (Processo 19.0.000098704-5).

DESIGNA a servidora MARIA EUGÊNIA TEIXEIRA PEREIRA, 148903-8, como Presidente, e o servidor CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151.3, como Secretário, nos autos do processo 19.0.000093918-0 nos termos dos Artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 55 de 09/09/2019 (Processo 19.0.000093918-0).

DESIGNA a servidora MARIA EUGÊNIA TEIXEIRA PEREIRA, 148903-8, como Presidente, e o servidor CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151.3, como Secretário, nos autos do processo 19.0.000106939-2 nos termos dos Artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 56 de 09/09/2019 (Processo 19.0.000106939-2).

DESIGNA a servidora MARIA EUGÊNIA TEIXEIRA PEREIRA, 148903-8, Gestor C, como Presidente, para, apurar irregularidades apontadas nos autos do processo 19.0.000089032-7, e o servidor ROGÉRIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, assistente administrativo, como Secretário, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 57 de 09/09/2019 (Processo 19.0.000089032-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE aos componentes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMDSE – Biênio 2018-2020, conforme nominata abaixo, a contar de 28 de dezembro de 2018, pelo prazo de dois anos a partir desta data, através da Portaria 7964138, de 27/08/2019 (Processo 18.0.000090263-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	1287290-01	Titular Eleito	Presidente
LUCIANO LIRA MENDES	1297910	Titular Eleito	Membro
DEMETRIO LUIS ALVES MAIA	437570	Titular Eleito	Membro
ANA LUCIA VAZ DIAS	48316601	Suplente Eleito	Membro
CLAUDIO FERNANDO MIRANDA	48953.3/01	Titular indicado	Vice-Presidente
GUILHERME MADEIRA HATSCK	42532.4/03	Titular Indicado	Membro
PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ	32865.3/01	Suplente Indicado	Membro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em conformidade com o artigo 18 do Decreto Municipal 10.867/93, a recondução do mandato da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, para o período de um ano, a contar de 14/12/2018: como representantes da Comunidade Cultural: área Artes Visuais: VERA REGINA DA SILVA PELLIN (titular), RG 2014457504, DEISE CRISTINA BISPARO BARBOSA (1º suplente), RG 06352845072, EVANIR TERESINHA PLASZEWSKI (2º suplente), RG 1025918325; área Audiovisual: DENISE SCHWERTNER MARCHI (titular), RG 0958955905, SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE (1º suplente), RG 8086632216, LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA (2º Suplente), RG 7036562424; área Humanidades: LISETTE BERTOTTO CORREA (titular), RG 4014768602, MARINÉS BONACINA (1º suplente), RG 4037660182, LÚCIA PEREIRA RIBEIRO (2º suplente), RG 3080294584; área Música: ROSANE FURTADO FERNANDES (titular), RG 9010497411, GÉRSO SILVA DE SOUZA (1º suplente), RG 2060780471, CLEVERSON FERREIRA (2º suplente), RG 2076470224; área Artes Cênicas: IVANIA KUNZLER (titular), RG: 7033728846, ALESSANDRA BEATRIZ MALHEIRO BARBOSA Barbosa (1º suplente), RG 1064924192, GRAZIELA DE CASTRO SARAIVA (2º suplente), RG 900310816; área Patrimônio Imaterial: JAQUELINE CUSTÓDIO (titular), RG 1005892979, VALESKA CONTI (1º suplente), RG 2014451542; como membros designados, representantes da Administração Municipal: JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR (presidente), 820018/2, ADRIANA MENTZ MARTINS (titular), 1364340/1, FERNANDO ZIEGLER ZUGNO (titular), 1365150/1 AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS (titular), 305252/3, através da Portaria 79, de 09/09/2019 (Processo 18.0.00009167-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALESSANDRA SAMBERG MOLINA, 765391/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro de Aleitamento Materno, dia 30/08/2019, em Canoas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 950, de 30/08/2019 (processo 19.0.000103530-7).

AUTORIZA VIVIANE COLOMBO SCHOLL, 321555/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 941, de 29/08/2019 (processo 19.0.000101922-0).

AUTORIZA NÚBIA RODRIGUES ARAÚJO, 1047426/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de Aula Presencial do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, de 05/11 a 06/11/2019, em Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 952, de 02/09/2019 (processo 19.0.000105505-7).

AUTORIZA NÚBIA DE RODRIGUES ARAÚJO, 1047426/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Plano de Contingência em Situações de Catástrofes, dia 10/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 953, de 02/09/2019 (processo 19.0.000105219-8).

AUTORIZA JOSE MENNA OLIVEIRA, 1237705/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 39ª Reunião da ANDPED, de 21/10 a 24/10/2019, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 955, de 02/09/2019 (processo 19.0.000103107-7).

AUTORIZA BARBARA ADRIANA DEBONI, 313625/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 14 a 16/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 947, de 29/08/2019 (processo 19.0.000097882-8).

AUTORIZA FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Brasileiro de Transplantes, de 16/10 a 19/10/2019, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 856, de 21/08/2019 (processo 19.0.000094686-1).

AUTORIZA ROSA MARIS ROSADO, 365145/02, Professora, a afastar-se de suas funções para participar do 8º Congresso de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, de 25/09 a 29/09/2019, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 959, de 05/09/2019 (processo 19.0.000106393-9).

AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO, 370463/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08/10 a 12/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 958, de 05/09/2019 (processo 19.0.000101200-5).

AUTORIZA LUCIANE GOMES DA CUNHA, 375928/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08/10 a 12/10/2019 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 960, de 05/09/2019 (processo 19.0.000107338-1).

AUTORIZA ROGER HALLA, 585789/01, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do 19º Congresso Estadual da Sovergs, de 26/09 a 27/09/2019, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 970, de 05/09/2019 (processo 19.0.000104805-0).

AUTORIZA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Boas Práticas em Carta Acordo e Projeto de Reestruturação de CTA's, de 18 a 19/09/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 943, de 29/08/2019 (processo 19.0.000103740-7).

AUTORIZA NEUSA AITA AGNE, 1439243/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento Profissional em Intervenção Precoce Naturalista, de 24/10 a 25/10/2019, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 956, de 05/09/2019 (processo 19.0.000091523-0).

AUTORIZA MARA LUCIA TROIS CUNHA, 1884662/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, 09/10 a 11/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 948, de 29/08/2019 (processo 19.0.000103036-4).

AUTORIZA EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do X Subrafir, dia 18/10/2019, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 946, de 29/08/2019 (processo 19.0.000104818-2).

AUTORIZA FERNANDA VAZ DORNELES, 1051946/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano de DST/HIV/AIDS, de 23/09 a 25/09/2019, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 944, de 29/08/2019 (processo 19.0.000099700-8).

AUTORIZA BIANCA LEDUR MONTEIRO, 1131001/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano de DST/HIV/AIDS, de 23/09 a 25/09/2019, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 942, de 29/08/2019 (processo 19.0.00099594-3).

AUTORIZA ROSIMERI DA SILVA ALVES, 996303/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08/10 a 11/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 949, de 30/08/2019 (processo 19.0.000097777-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 636 de 15/07/2019 que autoriza CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada do Aleitamento Materno, dia 02/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 957, de 05/09/2019 (processo 19.0.000088949-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 1407 de 22/08/2019 (processo [19.10.000007202-8](#)).

Nome	Matrícula	Cargo	Período da Avaliação	Processo Físico/SEI
EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	712519	Agente de Saneamento	29/06/2015 a 22/07/2019	003.004602.15.3
PATRICIA FLORES TEIXEIRA	1316150	Agente de Saneamento	14/03/2016 a 19/06/2019	003.002459.16.7
WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS	1303295	Agente de Saneamento	07/12/2015 a 15/06/2019	003.001151.16.9
MARCELO DE MOURA CHAGAS	1316400	Agente de Serviços Externos	14/03/2016 a 13/03/2019	003.002327.16.3
PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI	424502	Técnico em Saneamento	18/07/2019 a 17/07/2019	19.10.000007705-4
JOSIANE ALMERINDO SILVA	1304585	Operador de Subestação	08/01/2016 a 17/06/2019	003.001619.16.0

MATHEUS NUNES DA SILVEIRA	1306316	Operador de Subestação	08/01/2016 a 06/07/2019	003.001571.16.8
ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	828881	Engenheiro	05/01/2016 a 03/07/2019	003.001426.16.8

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 71819.4, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 19.10.000008571-5 e, como Secretário, ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 21076.9, a contar de 23/09/2019, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1469 de 09/09/2019 (processo 19.10.000008571-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/08/2019, ao servidor MARCELO ROBERTO BARROS DOS SANTOS, 1492306/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 347 de 09/09/2019 (processo 19.14.000001498-1).

CONCEDE, a contar de 01/08/2019, à servidora HELENA CRISTINA BORGES, 852597/04, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 348 de 09/09/2019 (processo 19.14.000001499-0).

CONCEDE, a contar de 01/08/2019, ao servidor IGOR FRAGA BETTIO, 1492250/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 349 de 09/09/2019 (processo 19.14.000001500-7).

DESIGNA, a contar de 02/09/2019, DEJACIRA PEREIRA MIRA, 191039/05, Operária, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 345 de 09/09/2019 (processo 19.14.000001761-1).

DESIGNA, a contar de 02/09/2019, TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 1310992/01, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Superintendente, 14180001, da Superintendência Financeiro-Comercial, 31801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 346 de 09/09/2019 (processo 19.14.000001761-1).

DISPENSA, a contar de 02/09/2019, TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 1310992/01, administrador, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 344 de 09/09/2019 (processo 19.14.000001761-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MELISSA PASA DE MORAES, 947870/02, Administrador adido do Gabinete do Prefeito, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000058, da Área de Contratos, 70401015, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 26/08/2019, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 614, de 09/09/2019 (Processo 19.15.000005396-8).

RETIFICA a Portaria 604, de 04/09/2019, que relotou VERA LUCIA GOMES, matrícula 762043/02, Técnico Social – Assistente Social, do Albergue Municipal para o Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, a contar de 04/09/2019, em relação ao código da unidade de trabalho, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 613, de 09/09/2019 (Processo 19.15.000005566-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora NILZA ASSIS ENDRES, CPF 534.831.540-00, matrícula 251899, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (84h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1181 de 05/09/2019 (processo 19.13.000000965-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora NARA LYS FAGUNDES, CPF 421.418.000-30, matrícula 233083, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Secretário de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da

Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1153 de 30/08/2019 (processo 19.13.000003931-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA, CPF 451.667.570-68, matrícula 469250, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1188 de 05/09/2019 (processo 19.13.000004442-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora ANA MAIRA ZORTEA, CPF 404.619.980-68, matrícula 363630, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e pelo inciso VIII, do artigo 1º da Lei 11.922/15, através da Portaria 1111 de 26/08/2019 (processo 19.13.000001822-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora VERA DOMINGAS BAPTISTELLA CUMERLATO, CPF 262.664.820-53, matrícula 284054, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Gerente B - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1190 de 06/09/2019 (processo 19.13.000004522-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, o servidor JOSE GUILHERME NEVES, CPF 405.672.730-91, matrícula 86694, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 2º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1143 de 06/09/2019 (processo 19.13.000003930-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, CPF 432.796.000-49, matrícula 282847-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1044 de 20/08/2019 (processo 19.13.000001806-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora BEATRIZ REGINA SILVEIRA DOS SANTOS, CPF 258.346.730-15, matrícula 461420, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1179 de 04/09/2019 (processo 19.13.000002605-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/09/2019, a servidora MARIA AMELIA PHILOMENA MOREIRA, CPF 262.472.830-91, matrícula 178242-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.408/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1161 de 02/09/2019 (processo 19.13.000003783-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora CENIRA DOS SANTOS, CPF 608.391.710-72, matrícula 221895, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei

Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1164 de 02/09/2019 (processo 19.13.000004039-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 26/04/2018, o servidor LUIZ ALBERTO RODRIGUES, CPF 221.358.200-91, matrícula 138608, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Oficial de Manutenção, classe 05, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "05" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução de Mesa 30/17; Lei 3961/74 - artigo 1º, da Lei 3961/74, alterado pelo artigo 11 da Lei 11.929/15; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Regime de Tempo Integral (102,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 3º, da Lei nº 12.256/17; GEA - Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais e de Apoio em Eventos - artigo 50-M, §§ 2º e 9º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 11987/15, através da Portaria 801 de 28/06/2019 (processo 18.13.000002625-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/08/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, matrícula 52957.9, falecido em 16/08/2019, Estatutário, no cargo de Eletricista, código OP-3.01.04.C.07-2, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/09/1981, no valor total mensal de, correspondente à 100% da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista PAMELA VITORIA BAUM VAZ, matrícula 52957.9, CPF: 872.606.540-15, data-fim 18/05/2021, filha, no valor de, CPF do(a) ex-servidor (a) 228.899.220-49, PASEP do ex-servidor 105 923 197 65, através da Portaria 1173, de 19/10/2019 (processo 19.13.000005800-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

RETIFICA, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao ex-servidor JOÃO VILMAR DA SILVA, matrícula 6898.9, falecido em 09/04/2018, Estatutário, no cargo de Zelador, código AC-1.07.03.C.04-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Ato 1097, de 20/07/2001, a contar de 07/06/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/08/1979, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, a Portaria 962, de 20/06/2018, que concedeu pensão por morte, quanto à reserva de cota, estabelecendo-se novo rateio, à razão de: 50% à pensionista SHIRLEY DUARTE SILVA DA SILVA, matrícula 6898.9, CPF: 339.317.470-84, cônjuge, no valor de, ficando reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. Observações (revisão de proventos/outros): Readaptado do cargo de Pedreiro (OP-1.10.04) para Zelador (AC-1.07.03), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Portaria 33, de 29/06/2000 (processo 001.020686.98.6) CPF do ex-servidor 290.016.330-72, PASEP do ex-servidor 102 584 690 37, pela Portaria 1193, de 09/09/2019 (processo 18.13.000002876-9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

RETIFICA, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e Decreto 18.253/13, em relação ao ex-servidor GELSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 73891.0, falecido em 05/04/2013, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, código FV.2.02.05.E.09-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 880, de 10/10/2011, a contar de 12/07/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 25/02/1980, a Portaria 609, de 12/11/2013, que modificou a Portaria 380, de 10/10/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, quanto aos dados de aposentadoria, e informações no campo observações, e quanto à reversão da cota reservada à pensionista Elisabete Souza da Silva, em face de decisão judicial, transitada em julgado em 13/09/2018, na Ação 001/1.13.0231933-8, da 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, e por orientação da Procuradoria Especializada/Previmpa, estabelecendo-se novo rateio de cotas à razão de: 50% ao pensionista GELSON CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 73891.0, data-fim: 10/12/2018, CPF: 039.073.600-79, filho, no valor de, e 50% à pensionista ELISABETE SOUZA DA SILVA, matrícula 73891.0, CPF: 805.292.590-87, ex-cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 76, de 27/02/1985 (processo 009.003494.84.5); GDAE fixa (32%) e variável - Ato 2862, de 21/11/2012 (processo 009.003562.12.3); Referência "E" - Portaria 164, de 23/08/2013 (processo 009.003554.13.9); Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 882, de 13/07/2015 (processo 009.002572.11.7). CPF do ex-servidor: 369.056.070-53, PASEP do ex-servidor: 180 220 008 04, pela Portaria 1182, de 09/09/2019 (processos 009.004289.13.7.00000 e 009.002066.13.0.00000). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

REVIS, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.252/12 e 11.775/15; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e Decreto 18.253/13, a pensão por morte do ex-servidor GELSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 73891.0, falecido em 05/04/2013, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, código FV.2.02.05.E.09-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 880, de 10/10/2011, a contar de 12/07/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 25/02/1980, quanto ao padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código (FV.2.02.06), a contar de 01/05/2013, com efeitos pecuniários a contar de 09/09/2014, em face da prescrição quinquenal, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% ao pensionista GELSON CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 73891.0, data-fim: 10/12/2018, CPF: 039.073.600-79, filho, no valor de, e 50% à pensionista ELISABETE SOUZA DA SILVA, matrícula 73891.0, CPF: 805.292.590-87, ex-cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 76, de 27/02/1985 (processo 009.003494.84.5); GDAE fixa (32%) e variável - Ato 2862, de 21/11/2012 (processo 009.003562.12.3); Referência "E" - Portaria 164, de 23/08/2013 (processo 009.003554.13.9); Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 882, de 13/07/2015 (processo 009.002572.11.7). CPF do ex-servidor: 369.056.070-53, PASEP do ex-servidor: 180 220 008 04, pela Portaria 1184, de 09/09/2019 (processos 009.004289.13.7.00000 e 009.002066.13.0.00000). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000078706-2 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de Vale Transporte efetuado por CARLOS ANTONIO CHEMELLO, 334793/3, Engenheiro da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000088333-9 - INDEFERE o pedido de concessão de avanços trienais, apresentado pelo servidor ROGERIO LUIZ SILVA DA SILVA, 186159/1, auxiliar de cozinha, da Secretária Municipal de Saúde, conforme análise das áreas competentes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000069803-2 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2019, apresentado pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Assistente Administrativo, 1086324/01, no limite máximo de 10h semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000102467-4 – DEFERE, em 23/08/2019, o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias, no segundo semestre letivo de 2019, efetuado pela servidora SORAYA RIBEIRO, 543230/1, Bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004793-9 – INDEFERE, em 09/09/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor LUIS ANTONIO BOTTIN DA SILVA, 25281.8, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000004887-0 – INDEFERE, em 09/09/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor MARCELO DIETERICH, 10575.5, Engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000004462-0 – INDEFERE, em 09/09/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, Técnico Segurança do Trabalho, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000004229-5 – INDEFERE, em 09/09/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL, 70595.3, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000005184-7 – INDEFERE, em 09/09/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor CLAUDIA COHEN, 77046.5, Taquígrafo III, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000004107-8 - INDEFERE, em 09/09/2019, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSE HERON HEINZ, 2095.6, Inativo, formulado por MERENCIA DA SILVA SEVERO, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000002138-7 – INDEFERE, em 03/05/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, matrícula 739586, inativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000005617-7 – INDEFERE, em 03/05/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor LUIZ CARLOS CEZAR, matrícula 100915, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000002080-1 – INDEFERE, em 03/05/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora MARCIA REGINA THEWES, matrícula 734850, inativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000007010-2 – INDEFERE, em 03/05/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora MARGARETI DIAS DA SILVA, matrícula 251942, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000005855-8 - INDEFERE, em 09/09/2019, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, à LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO, matrícula 1132130, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 104/2019
PROCESSO SELETIVO 01/2019 – PROFESSOR
PROCESSO 19.0.000053912-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os

profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao III), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.500, de 24/01/2019 e processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos relacionados nos Anexos I ao III deverão comparecer no dia 12/09/2019, às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915.
- 3.1 Na impossibilidade de comparecimento nesta data e horário, o candidato poderá reagendar seu atendimento para o dia 13/09/2019, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas ou, pessoalmente, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).
- 3.2 Na reunião serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e providenciado o encaminhamento para os exames admissionais. Na ocasião, todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 19/09/2019, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).
5. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 23/09/2019, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Ciências

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266692_1.pdf

Anexo II - Geografia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266692_2.pdf

Anexo III - História

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266692_3.pdf

EDITAL 103/2019

CONCURSO PÚBLICO 577 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA ADULTO CONCURSO PÚBLICO 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados no referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 13/09/2019, SEXTA-FEIRA às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 51/2018 – Edital de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 577 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA ADULTO

11º lugar - LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

CP 580 – MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

18º lugar – LUCIANO URNAUER – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

19º lugar – WILLIAN PASSOS DE OLIVEIRA – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 102/2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO - SMF - CONTADORIA PROCESSO 19.0.000090816-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final dos candidatos selecionados para as vagas para o cargo de Administrador e Assistente Administrativo, abertas através do Edital 72/2019 - Processo Seletivo Interno Contadoria/SMF, conforme segue:

1. Cargo Administrador:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
LEO FERNANDO GORODICHT	1085247	GP

2. Cargo Assistente Administrativo:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
GABRIELA TRINDADE PIPINO	1351010	FASC
EDUARDO CZARNOBAY GARBIN	1161547	DMAE

3. A movimentação dos candidatos dar-se-á, inicialmente, por cedência de até 6 (seis) meses, conforme dispõe o capítulo 6 do Edital 72/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2019.

4. A movimentação deverá ocorrer em até 15 dias após a publicação deste edital, em atendimento ao item 6.3, Edital 72/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2019.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 106/2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SMF

PROCESSO 19.0.000100459-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público:

1. O resultado dos recursos da listagem preliminar de pontuação:

CARGO	NOME	RESULTADO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELA BERTOLDI CAMARGO	PARCIALMENTE DEFERIDO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	PARCIALMENTE DEFERIDO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS CARVALHO MENDES	INDEFERIDO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	INDEFERIDO
ENGENHEIRO	TELMO SAMPAIO	INDEFERIDO

2. A pontuação definitiva dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Interno, Edital de abertura 85/2019:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA/ÓRGÃO	PONTUAÇÃO
PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES	1036114	SMRI	65
PRISCILA MATOS CORRÊA	1043765	SMDSE	65
TAMIRES BARCELLOS PERON	1161628	DMAE	65
ÍCARO LEONARDO AQUINO	965756	SMDSE	60
ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	315178	SMC	55
CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI	435299	SMDSE	55
GILMAR ROJAS DIAS	1085492	SMAMS	55
LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	1058070	SMAMS	55
GABRIELA BERTOLDI CAMARGO	1351311	FASC	45
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600	FASC	45
ELISA LAUTERT	728862	DMAE	45
PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS	764027	FASC	45
MATHEUS CARVALHO MENDES	1050583	SMS	35
RUI DE JESUS TROGILDO	1077740	SMRI	35
THIAGO CARBONELL BARCELLOS	1142763	SMRI	35
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324	SMDSE	30
JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA	1349589	FASC	30
ALEX POTHIN DA MOTTA	1150529	FASC	25
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS	1133934	SMRI	25
MARIA LORENA FELIPPE SOLÍS	558439	SMDE	20
ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN	983837	SMPG	15
JOYCE MATTEVI MOHR	1041410	SMED	15
MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1095838	SMAMS	15
ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	255467	SMED	10
TELMA PORCINO FRITZEN	1038737	SMED	10
GABRIELLA BIANCHI FARACO	763606	FASC	0
GILBERTO CITA	3517422	SMSURB	0
JOÃO LUIZ BRAGA	339018	SMDSE	0

ENGENHEIRO:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA/ÓRGÃO	PONTUAÇÃO
JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	1130196	SMSURB	100
DEMITRIO RABELO FLECK	1135260	SMIM	80
AGNELO FRANCISCO CHIODO	731526	SMIM	60
ELIANA BRIDI	437806	SMAMS	40
ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299	FASC	30
JULIANA BRAZ FREDIANI	575620	SMAMS	0
TELMO SAMPAIO	1179993	SMAMS	0

3. Em atendimento ao item 4.1.2 do Edital 85/2019, serão encaminhados para entrevista 05 (cinco) candidatos por vaga divulgada em Edital, conforme ordem de pontuação.

4. Os candidatos habilitados, conforme item 3 deste Edital, serão contatados via e-mail/telefone para o agendamento da entrevista.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 19.0.000087456-9

CONTRATADO: Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - CIERGS, CNPJ: 19.0.000087456-9

OBJETO: serviço de locação do Teatro do SESI, no período de 13 a 15 de setembro de 2019, recebendo a programação do 26º Festival Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2493-339039230100-1204

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 19.0.000105790-4

CONTRATADO: Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona, CNPJ: 53255451/0001-36

OBJETO: realizar 4 apresentações do filme O Rei da Vela, de José Celso Martinez Correa e Noilton Nunes, nos dias 9 e 10 de setembro de 2019, manhã (10h) e tarde (15h) e uma conferência com artistas do grupo sobre a pesquisa de 60 anos do grupo Teatro Oficina, dia 11 de setembro, às 11h, na Praça CEU Restinga.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2493-339039230100-1204

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 19.0.0000104911-1

CONTRATADO: Fundação Teatro São Pedro, CNPJ 87.810.107/0001-83

OBJETO: serviço de locação do Teatro do Teatro São Pedro, nos dias 9 e 10 de setembro de 2019, recebendo programação de abertura do 26º Festival Internacional de Artes Cênicas Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1204

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 003/2019

PROCESSO 18.10.000005056-8

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – designada pela Portaria nº 761, de 03 de maio de 2018, eleita conforme art. 5º da Instrução DG 457/2015, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos N. 01/2019 da Gerência Distrital Leste (GDLE) e da Gerência de Tratamento de Água (GTAG) constantes no processo nº 18.10.000005056-8 (Documentos SEI: [8059387](#) - GDLE e [8066760](#) - GTAG) e conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada através da Instrução DG 476/2017 e Parecer CAD/DMAE - Ata nº 08/2016 de 01/12/2016, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver disposição, a Equipe de Gestão Documental (EQ-GESDOC) eliminará os documentos relacionados neste edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.

ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN, Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

Lista de Eliminação de Documentos nº 01 / 2019 GDLE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266623_1.pdf

Lista de Eliminação de Documentos nº 01 / 2019 GTAG

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3028_ce_266623_2.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 138/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a transferência do recurso do IGDSUAS, valor de R\$ 350.000,00, deliberado pela Resolução nº 102/2019 deste Conselho, a qual era destinado à contratação de empresa para análise de prestação de contas – CGCONV num período de 12 meses, o qual será destinado a reformas dos CRAS. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de setembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 139/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de valores destinados ao projoovem oriundos das resoluções 63/2018 e 73/2016. Segue abaixo os valores correspondente de cada resolução:

Origem	Valor	Definição dos recursos	Destino
Res. 73/2016	R\$ 350.000,00	Reformas nos CRAS	
Res. 63/2018	R\$ 33.401,00	Recursos para veículos	Projoovem
Total	R\$ 383.401,00		

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de setembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 140/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social de 2019. Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 5 de setembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000058087-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de envio de Mensagens Curtas de texto – SMS (Short Message System) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 8.640,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-339039979900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, torna público que as respostas ao pedido de esclarecimento ao Edital da **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 04/2019 (PROCESSO 19.0.000044891-8)**, encaminhado à Comissão em 04 de setembro de 2019, estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", "Concorrências".

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento, para os itens:08, 20, 28, 48 e 74, da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2019 - PROCESSO 19.0.000034532-9, para aquisição de material de consumo hospitalar para a Administração Municipal.

ANDERSON DE LIMA VERLINDO. – ITENS:42, 44.

ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:27.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGI CAS LTDA. – ITEM:23.

BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. – ITEM:52.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:10, 11, 12, 13, 76, 78.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. – ITENS:66, 67, 79.

CREMER S/A. – ITENS:06.

DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – ITENS:1, 72, 73, 75.

G. GOTUZZO & CIA LTDA. – ITEM:24.

HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – ITEM:47.

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:33, 35, 36, 80.

JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. – ITEM:29.

MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS:5, 30.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:18.

MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. – ITEM:19.

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITENS:34, 37.

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITEM:2

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES. – ITEM:32.

MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA. – ITENS:56, 57, 58, 59, 60.

PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:68, 69.

POLARFIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:14, 15, 16, 17, 64, 65, 81.

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:9, 22, 49.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:3, 4, 20, 26, 48, 77.

REVOGADOS:38, 39, 45.

FRACASSADOS:7, 8, 21, 25, 28, 41, 43, 46, 50, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 71, 74.

DESERTOS:31, 40, 51, 70.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, SLC/SMF.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação ocorrida em 09/09/2019 da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 238/2019 - PROCESSO 19.0.000077297-9** – para a Aquisição de Ferramentas, Ferragens, Material de Proteção, Compressor de Ar e Serra de Policorte, para a Administração Municipal, Exclusivo para ME/EPP, conforme especificado em Edital, com recursos do fundo municipal de saúde e deste município, que ocorreu de forma indevida.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO DE OFÍCIO das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2019 – PROCESSO 19.0.000091031-0 para Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares.
PREGÃO ELETRÔNICO 322/2019 – PROCESSO 19.0.000081491-4 para Registro de Preços de Alimentação Enteral.
PREGÃO ELETRÔNICO 324/2019 – PROCESSO 19.0.000094893-7 para Registro de Preços de Alimentação Enteral.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, que ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br, permanecendo inalteradas as demais disposições.

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2019 - PROCESSO 19.0.000092550-3 – Registro de Preços para serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva / baliza com luz piscante / painel com seta luminosa), com elaboração de projeto, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 13 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2019 - PROCESSO 19.0.000077297-9 - Aquisição de Ferramentas, Ferragens, Material de Proteção, Compressor de Ar e Serra de Policorte, para a Administração Municipal, Exclusivo para ME/EPP, conforme especificado em Edital, com recursos do fundo municipal de saúde e deste município.

ABERTURA: será às 9h do dia 24 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2019 - PROCESSO 19.0.000091128-6 – Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos, Tintas, Solventes, impermeabilizantes e Acessórios, para a Administração Municipal com recursos deste município, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

ABERTURA: será às 09h do dia 23 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 307/2019 – PROCESSO 19.0.000090799-8 – Aquisição de Ventiladores Eletrônicos para Pacientes Neonatais e Multiprocessador Universal, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 24 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2019 - PROCESSO 19.0.000092669-0 – Aquisição de materiais hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 9h do dia 25 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2019 - PROCESSO 19.0.000097892-5 – Contratação de serviços de Conservação de Espaços e Passeios Públicos e a Conservação de Vias Pavimentadas com Calçamento em diversos logradouros na Zonal Norte da Diretoria Geral de Conservação de Vias Urbanas (DGCUVU), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM), no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO XI – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 24 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2019 - PROCESSO 19.0.000036385-8, para a contratação de serviços de Portaria, para a Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 7.492.399,92

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2019 - PROCESSO 19.0.000085277-8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR – JUÁREZ JOSÉ PEREIRA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 233.027,50

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra do extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2019 - PROCESSO 19.0.000050277-7 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PE 105/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2019 - PROCESSO 19.0.000052818-0 - MEDICAMENTOS HUMANOS (PE 109/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.038634.14.7 comunica a PDV MIDIA EIRELI- EPP, CNPJ 07.241.685/0001-07 que o valor da multa simples aplicada conforme CAI 247/14 - ECVD/SUMAM/SMAMS, de 16/10/14, decorrente do Auto de Infração 153.408, corresponde a 237.562 UFMs, uma vez que não houve incidência de multa diária. O auto de infração em questão foi lavrado em 30/05/2014 e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo painel, sem autorização do Município. Diante do exposto, notificamos a empresa para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.029970.15.6 comunica à EXTERNA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 2019.87.023172.000-0 que o valor da multa simples aplicada conforme CAI 204/15- ECVD/SUMAM/SMAMS, de 30/09/2015, decorrente do Auto de Infração 156.219, corresponde à 237.562 UFMs, uma vez que não houve incidência de multa diária. O auto de infração em questão foi lavrado em 27/11/2014 e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo tabuletas, sem autorização do Município. Diante do exposto, notificamos a empresa para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.021925.15.1 comunica a PRONTO DUCATI CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 13.149.001/0001-44 que o valor da multa simples aplicada conforme CAI 117/15 - ECVD/SUMAM/SMAMS, de 23/06/2015, decorrente do Auto de Infração 150.289, corresponde a 237.562 UFMs, uma vez que não houve incidência de multa diária. O auto de infração em questão foi lavrado em 07/11/14 e se refere a exposição de veículo de divulgação promocional em estrutura própria, sem autorização do Município. Diante do exposto, notificamos a empresa para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.032007.14.0 comunica a JOSE VANDERLEI DE ANDRADE - ME, CNPJ 93.915.114/0001-42 que o valor da multa diária aplicada conforme CAI 049/16 - ECVD/SUMAM/SMAMS, de 09/05/2016, decorrente do Auto de Infração 148.946, corresponde a 21.380,58 UFMs, que somado com a multa simples de 237.562 UFMs, totaliza 21.618,14 UFMs. O auto de infração em questão foi lavrado em 29/08/2014 e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo letreiro indicativo e promocional, sem autorização do Município. A multa diária passou a incidir em 26/06/2016, (05 dias da ciência da CAI 049-16) pelo período de 90 (noventa) dias. Diante do exposto, notificamos a empresa para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2019
PROCESSO 19.10.000001252-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais gráficos

ITEM 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.- EPP

ITEM 02

EMPRESA: MM CONFEÇÕES LTDA.- ME

ITEM 03

EMPRESA: GRÁFICA RJR LTDA.- EPP

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2019
PROCESSO 19.10.000006215-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviços de consultoria técnica presencial, na unidade de hora-homem, para executar sob demanda, atividades de suporte técnico ou operacional na implantação dos módulos, capacitações, parametrizações, análise de ambiente para implantação e apoio ao uso dos módulos do SESUITE da Softexpert, conforme especificações constantes no Edital.

LOTE 01

EMPRESA: ITSX - INTEGRADORA DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.- EPP

VALOR DO LOTE: R\$172.800,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2019
PROCESSO 19.10.000002340-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferramentas diversas

ITENS 01,06,10,11

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI- ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.946,10

ITENS 02,12,15

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.- EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.124,40

ITENS 04,05,16,18

EMPRESA: G.MOP- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.388,00

ITENS 07,19

EMPRESA: VIVO LICITAÇÕES- EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.236,94

ITENS 09,20

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.425,00

ITENS 13,14,17

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY- EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.708,70

ITEM 03: FRACASSADO

ITEM 08: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda

PROCESSO SEI 003.080243.15.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080243.15.0-01

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 91.676,48

CONTRATADA: J & J Transportes Ltda

PROCESSO SEI 003.080243.15.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080243.15.0-02

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 40.195,42

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda

PROCESSO SEI 003.080243.15.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080243.15.0-03

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 96.990,06

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda

PROCESSO SEI 003.080243.15.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080243.15.0-04

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 63.766,54

CONTRATADA: B&P&F Transportes Ltda

PROCESSO SEI 003.080243.15.0

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080243.15.0-05

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 60.907,52

CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda

PROCESSO SEI 003.080243.15.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080243.15.0-06

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 50.895,49

CONTRATADA: Tema Terraplenagem Eireli

PROCESSO SEI 18.10.000005784-8

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005784-8

OBJETO: acréscimo de quantitativos de contrato de locação de equipamentos para valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos e arroio.

VALOR: R\$ 471.750,00

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2019
PROCESSO 19.10.000005074-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, após aplicação do art. 48, §3º da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe:

OBJETO: Disponibilização, em regime "turn key", de Sistema Complementar, 100% automatizado, de produção de água filtrada.

LOTE 01

EMPRESA: TECWATER SYSTEM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA

PROPOSTA VENCEDORA: R\$43.347.237,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 10 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001817-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 109/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Madre Teresa de Jesus.

CNPJ DA OSC: 07.606.497/0001-35

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 40

VALOR: repasse mensal de R\$ 11.475,50 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001817-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 109/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Madre Teresa de Jesus.

CNPJ DA OSC: 07.606.497/0001-35

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$11.911,56 (onze mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 109/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001817-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 109/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Madre Teresa de Jesus.

CNPJ DA OSC: 07.606.497/0001-35

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$12.507,14 (doze mil, quinhentos e sete reais e quatorze centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 109/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001818-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 110/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Missionária de Beneficência - Centro São José.

CNPJ DA OSC: 80.234.826/0009-01

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 100

VALOR: repasse mensal de R\$25.243,67 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001818-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 110/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Missionária de Beneficência - Centro São José.

CNPJ DA OSC: 80.234.826/0009-01

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$26.202,92 (vinte e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 110/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001818-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 110/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Missionária de Beneficência - Centro São José.

CNPJ DA OSC: 80.234.826/0009-01

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$27.513,07 (vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e sete centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 110/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001820-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 112/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

CNPJ DA OSC: 94.958.881/0001-00

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 100

VALOR: repasse mensal de R\$ 25.243,67 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001820-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 112/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

CNPJ DA OSC: 94.958.881/0001-00

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$26.202,92 (vinte e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 112/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001820-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 112/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

CNPJ DA OSC: 94.958.881/0001-00

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$27.513,07 (vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e sete centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 112/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001822-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 114/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz.

CNPJ DA OSC: 92.874.775/0002-95

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 140

VALOR: repasse mensal de R\$ 34.998,12 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001822-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 114/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz.

CNPJ DA OSC: 92.874.775/0002-95

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$36.328,04 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 114/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001822-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 114/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz.

CNPJ DA OSC: 92.874.775/0002-95

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$38.144,44 (trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 114/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001823-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 115/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa da Criança Algodão Doce.

CNPJ DA OSC: 92.859.594/0001-09

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 100

VALOR: repasse mensal de R\$ 25.243,67 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001823-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 115/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa da Criança Algodão Doce.

CNPJ DA OSC: 92.859.594/0001-09

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$26.202,92 (vinte e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 115/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001823-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 115/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa da Criança Algodão Doce.

CNPJ DA OSC: 92.859.594/0001-09

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$27.513,07 (vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e sete centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 115/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001825-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 117/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

CNPJ DA OSC: 91.698.548/0001-02

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 180

VALOR: repasse mensal de R\$ 46.473,62 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001825-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 117/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

CNPJ DA OSC: 91.698.548/0001-02

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$48.239,61 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 117/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001825-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 117/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

CNPJ DA OSC: 91.698.548/0001-02

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$50.651,59 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 117/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001837-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 124/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Alto Erxim.

CNPJ DA OSC: 88.316.856/0001-11

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 40

VALOR: repasse mensal de R\$11.475,50 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001837-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 124/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Alto Erechim.

CNPJ DA OSC: 88.316.856/0001-11

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$11.911,56 (onze mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 124/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001837-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 124/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Alto Erechim.

CNPJ DA OSC: 88.316.856/0001-11

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$12.507,14 (doze mil, quinhentos e sete reais e quatorze centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 124/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001841-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 128/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário Educacional - CCE.

CNPJ DA OSC: 04.068.031/0001-35

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 20

VALOR: repasse mensal de R\$ 5.737,75 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001841-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 128/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário Educacional - CCE.

CNPJ DA OSC: 04.068.031/0001-35

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$5.955,78 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 128/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001841-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 128/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário Educacional - CCE.

CNPJ DA OSC: 04.068.031/0001-35

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$6.253,57 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração

nº 128/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
681/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2898	R\$ 632,21	PE088/2018	132/2018	18.18.000000.392-4

Porto Alegre 16 de Agosto de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2019
PROCESSO: 19.18000000353-9
OBJETO: Aquisição de Pistolas de Pintura
CONTRATO: 122/2019
ORDEM DE COMPRA: 3136/2019
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Nook Materiais de Construção Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$9.500,00
VIGÊNCIA: Término do período de garantia (12 meses)

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2019 PROCESSO 19.18.000000411-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

OBJETO: Aquisição parcelada de Óleo Diesel e Arla 32
VENCEDOR: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 9 de setembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 15/2019

PROCESSO: 19.16.000037034-0 e 19.16.000047280-1.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção de controladores eletrônicos de tráfego Digicon.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$730.221,98 (setecentos e trinta mil, duzentos e vinte um reais e noventa e oito centavos).
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2019 PROCESSO 19.16.000040928-0

OBJETO: Cadastramento de empresas interessadas para estabelecer acordos de cooperação técnica visando que estas ministrem o treinamento em acessibilidade no transporte público, no modal ônibus e de desenvolvimento do programa de capacitação periódica para profissionais de transporte individual de passageiros.

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO: 17h do dia 09 de março de 2020.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que as proponentes interessadas no presente chamamento deverão encaminhar a documentação exigida como condição para participação, descrita no item 4 do edital, em dois envelopes devidamente identificados, na sala da Coordenação de Compras e Licitações, situado na Rua João Neves da Fontoura, número 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90050030.

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019
PROCESSO 18.12.000000160-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização da Procempa, é a empresa Enclimar Engenharia de Climatização Ltda.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248